



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4433/2016

Edital nº. 2258/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CATARINO ROMEU FARIAS-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 04. Sendo 35 Km por dia em estrada de chão.

Roteiro:

7hs – Rincão das Guajuviras x BR 290;

12hs15min – Roteiro inverso;

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 158,43 (Cento e cinquenta e oito Reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

*Catarino Romeu Farias*  
Empresa Catarino Romeu Farias-ME.  
Contratada

*Otomar Vivian*  
Otomar Vivian  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

MEMORANDO Nº		035/2016	
SECRETARIA :	TRANSPORTE ESCOLAR	DATA	JANEIRO2016
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		Catarino Romeu Farias – M.E.	
NÚMERO DO CONTRATO		4433/2014	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:		2º	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:			
Linha 04 - 35km por dia ( 35 estrada de chão)			
Roteiro: 07:00hs - Rincão das Guajuviras x BR 290			
12:15hs - Roteiro Inverso			
Prazo = 01/01/2016 a 31/12/2016			
Valor R\$ 158,43			
JUSTIFICATIVA :			
PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC
2.109.3.3.90.39.516.20			
2.109.3.3.90.39.657.1023			
2.109.3.3.90.39.658.1026			
2.206.3.3.90.39.665.1024			
2.109.3.3.90.39.581.20			
ASSINATURA DO SECRETÁRIO	<i>p/ [assinatura]</i>		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:	<i>[assinatura]</i>		
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:			
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRES			
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA			
OUTRAS INFORMAÇÕES :			

**PROTOCOLO**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul

nº 282 Data 18/02/16

*[assinatura]*

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RSS039827041

**CATARINO ROMEU FARIAS**

Registro - 00471455610

Categoria - D

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 20 de fevereiro de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.



Dirigente da Unidade Operacional

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2013.



Diretora Executiva Geral

**SEST  
SENAT**  
Mary Anne C. Cardoso  
Coordenadora de  
Desenvolvimento Profissional

**SEST SENAT**

Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem de Transporte

**Detran** RS  
EM DEFESA DA VIDA

**DETRAN**